



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA – TAR**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA
- 1.2 – Departamento: Departamento de Arquitetura – TAR
- 1.3 - Título do Projeto: ROTEIRO BÁSICO DE APLICAÇÃO METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO
- 1.3.1 – Código do Projeto: TARP0032
- 1.4 - Disciplina vinculada ao Projeto: Projeto de Arquitetura IV
- 1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – Período: **21/08/2020 a 26/08/2020 até 18:00h.**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas eletronicamente pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: (<https://app.uff.br/monitoria>)
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2020.
- 3.2 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1- **Data e horário da ENTREVISTA: 27/08/2020 às 14h**
- 4.2- **Local de realização:** Ambiente(s) virtual(is) a ser(em) criado(s) através da plataforma *Google Meet* e divulgado(s) diretamente aos *e-mails* dos candidatos até 12h do dia 27/08/2020, se dando de forma síncrona.
- 4.3- Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Apropriação de referências arquitetônicas, desenvolvimento do projeto: do programa de necessidades ao anteprojeto integração urbana, considerações sobre a legislação edilícia, volumetria com tratamento da paisagem e meio imediato. Da concepção do projeto à mão livre à gráfica digital. Pré-dimensionamento e lançamento estrutural e aplicação no projeto: conforto térmico, luminotécnica, pré-fabricação e circulação horizontal e vertical. Eficiência energética e reaproveitamento de água. Estimativa de custos e noções básicas de

orçamento.

4.4- Critérios de seleção: a avaliação será baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina relativa ao projeto, ou seja, PROJETO DE ARQUITETURA IV, e na entrevista a ser realizada remotamente.

4.5- Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- A nota final também será definida considerando-se todas as instruções relativas aos candidatos que tenham direito à aplicação de políticas afirmativas, descritas do Parágrafo 10º ao 15º do Artigo 6º da Instrução de Serviço DMO/CAEG nº 03 de 13/08/2020, que rege o presente Edital.

4.7- No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:

a) maior Coeficiente de Rendimento – CR;

b) candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso: o Colegiado do TAR e a Comissão de Monitoria da PROGRAD serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste Concurso.

O prazo de recurso, na instância do Colegiado do TAR, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria/PROGRAD é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias, após a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 21 de agosto de 2020.

Profª Louise Lomardo
Chefe do Departamento